



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

# REQUERIMENTO DE CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO



EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

REQUERENTE		
RG _____	CPF _____	MATRICULA _____
FILIAÇÃO _____		
Nº PIS/PASEP _____	SEXO ( )FEM ( )MASC	DATA DE NASCIMENTO _____
ENDEREÇO _____		BAIRRO _____
CIDADE _____		CEP _____
TELEFONE COMERCIAL _____	TELEFONE RESIDENCIAL _____	TELEFONE CELULAR _____
ÓRGÃO EM QUE TRABALHOU/CARGO _____		MUNICÍPIO _____

SOLICITA A VOSSA EXCELÊNCIA A CONCESSÃO DE CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO:

	PERÍODO INICIAL		PERÍODO FINAL		ÓRGÃO/REPARTIÇÃO
1.	____ / ____ / ____	A	____ / ____ / ____		_____
2.	____ / ____ / ____	A	____ / ____ / ____		_____

PARA FINS DE AVERBAÇÃO JUNTO AO:

- ( ) REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (INSS);  
( ) REGIME PRÓPRIO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE \_\_\_\_\_  
( ) REGIME PRÓPRIO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE \_\_\_\_\_  
( ) REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS \_\_\_\_\_  
( ) OUTROS (ESPECIFICAR) \_\_\_\_\_

OBSERVAÇÕES:


ANEXAR OS DOCUMENTOS:

1. CÓPIA DO RG, CPF E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (OBRIGATORIOS);
2. JUNTAR CÓPIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA (CASO POSSUA), COMO FICHA FUNCIONAL, DIÁRIO OFICIAL DA NOMEAÇÃO/ADMISSÃO E DA EXONERAÇÃO/DEMISSÃO; CARTEIRA DE TRABALHO, RECIBOS DE PAGAMENTOS, CONTRATOS E OUTROS, A FIM DE AGILIZAR O ANDAMENTO DO PROCESSO;
3. NA IMPOSSIBILIDADE DO REQUERENTE RETIRAR A CERTIDÃO NA SAD, PODERÁ SER ENTREGUE A TERCEIRO, DESDE QUE AUTORIZADO PELO REQUERENTE, MEDIANTE PROCURAÇÃO.
4. PARA CASOS DE REVISÃO DE CERTIDÃO DEVERÁ CONSTAR A CERTIDÃO ORIGINAL;
5. PARA CASOS DE SOLICITAÇÃO DE 2º VIA DA CTC DEVERÁ CONSTAR DECLARAÇÃO EMITIDA PELO REGIME PREVIDENCIÁRIO A QUE SE DESTINAVA A CERTIDÃO CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE A EXISTÊNCIA DE CERTIDÃO EMITIDA PELO ESTADO E, EM CASO AFIRMATIVO, PARA QUE FINS FORAM UTILIZADOS.

CUIABÁ-MT \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO REQUERENTE

**ATENÇÃO: A CERTIDÃO SÓ PODERÁ SER EMITIDA PARA EX-SERVIDORES.**